



ESCOLA A TEMPO INTEIRO

2021 > 2022



INTRODUÇÃO

Considerando a importância do desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) para o desenvolvimento das crianças e conseqüentemente para o seu sucesso escolar futuro, prevista nos princípios orientadores da organização curricular do ensino básico – Decreto-Lei nº139/2012 de 05 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º91/2013 de 13 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, assim como, na Portaria nº 644-A/2015 de 24 de agosto e no cumprimento das orientações que constam do Ofício-Cir/DGE/2016/3210, o Agrupamento Pedro Jacques de Magalhães propõe o desenvolvimento destas atividades, de caráter facultativo, de modo a potenciar a sua natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural tendo subjacente os seguintes pressupostos:

- i) a urgência de adaptar os tempos de permanência das crianças/alunos na escola às necessidades das famílias e a necessidade de garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas;
- ii) a necessidade de adotar procedimentos que regulem as atividades, atitudes e comportamentos dos intervenientes nas mesmas, desde as crianças/alunos aos docentes e professores/dinamizadores das atividades, do pessoal auxiliar de ação educativa aos pais e encarregados de educação, através da adoção de uma cultura de responsabilidade;
- iii) o investimento na formação global das crianças, construindo uma verdadeira sociedade do conhecimento, sem exclusões, criando oportunidades de acesso a todos, a saberes fundamentais, promovendo-os como cidadãos de plenos direitos.

O Município de Vila Franca de Xira estabeleceu as Normas da Escola a Tempo Inteiro, quanto às Atividades de Animação de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF) e a Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo (CAF).

I – Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

No âmbito da educação pré-escolar, as Atividades de Animação e Apoio à Família desenvolvem-se de acordo com um projeto específico delineado pelo Departamento Curricular da Educação Pré-escolar, tendo em conta as necessidades das crianças e famílias, bem como os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento. As atividades incidem nas seguintes áreas:

- Expressão Motora
- Expressão Dramática
- Expressão Musical
- Dança
- Yoga

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira é a entidade promotora, sendo as entidades parceiras, responsáveis pelo desenvolvimento das actividades, as Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE).

As AAAF estão implementadas em todos os estabelecimentos de educação.

O Agrupamento define as linhas orientadoras para a planificação das AAAF.

As entidades parceiras apresentam as suas propostas das AAAF, atendendo às linhas orientadoras, procedendo à implementação do Plano Anual de Atividades das AAAF.

A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF é da responsabilidade da coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar e das educadoras titulares de grupo sendo realizada no âmbito da componente não letiva de estabelecimento.

As atividades são avaliadas no final de cada período letivo e sempre que se considere necessário.

De 2.^a a 6.^a feira, no período de funcionamento entre as 15:30 e as 17:30, as actividades decorrem de acordo com o seguinte horário:

15:30	16:00	16:45
Atividades de Apoio	Atividade diária	Atividade de animação
Monitor / Dinamizador	Dinamizador e monitor	Dinamizador / Monitor
<ul style="list-style-type: none">• Recolha das crianças nas Salas de JI• Serviço de lanche Preparação para a atividade diária	<ul style="list-style-type: none">• Expressão Motora• Expressão Dramática• Dança• Expressão Musical• Yoga	Atividades de carácter lúdico no âmbito da atividade diária

Os horários específicos das atividades diárias serão estabelecidos de acordo com a realidade e organização de cada estabelecimento.

II – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

De modo a potenciar a natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural das Atividades de Enriquecimento Curricular e a integrar os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento, a planificação e implementação das atividades assenta nos seguintes princípios orientadores:

- a) A orientação das actividades para a formação integral e a realização pessoal dos alunos, o seu enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos alunos na comunidade;
- b) O desenvolvimento de atividades que permitam que as crianças explorem o mundo que as rodeia, criando universos que conseguem dominar, desenvolvendo a criatividade e a autoconfiança.
- c) O carácter lúdico das atividades, que devem orientar-se para o desenvolvimento da criatividade e das expressões;
- d) A contribuição para o enriquecimento do currículo, num registo predominantemente lúdico;
- e) A construção interdisciplinar e integrada dos saberes, explorando vertentes dos conteúdos curriculares com recurso a canais e linguagens distintas das utilizadas na componente curricular;
- f) A valorização da participação e do envolvimento dos alunos na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

Os domínios de oferta das AEC são adaptados ao contexto do Agrupamento e têm como objectivo a integração da diversidade e interesses dos alunos em articulação com os conteúdos curriculares, por forma, a proporcionar experiências de aprendizagem significativas, diversificadas e socializadoras.

▶ ENSINO DO INGLÊS

- Sensibilizar para a diversidade linguística e cultural;
- Fomentar uma relação positiva com a aprendizagem da língua;
- Promover o desenvolvimento da consciência da identidade linguística e cultural através do confronto com a língua estrangeira e a cultura por ela veiculada;
- Privilegiar as actividades de compreensão e expressão oral;
- Recorrer as actividades lúdicas partindo do dia-a-dia e dos interesses dos alunos;
- Promover a memorização apoiada em suportes visuais, auditivos e gestuais.

▶ ENSINO DA MÚSICA

- Valorizar o património artístico;
- Articular o ensino da música com as outras áreas do saber artístico, científico, humanístico e tecnológico;
- Promover o respeito pelos direitos do autor;
- Proporcionar aos alunos vivenciar um amplo e diversificado reportório musical, através da audição, do canto, do movimento e da dança, da prática instrumental, da experimentação, improvisação e criação.

➤ ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

- Desenvolver as capacidades motoras dos alunos;
- Melhorar a realização das habilidades motoras nos diferentes tipos de actividades;
- Fomentar a aquisição de hábitos e estilos de vida saudáveis;
- Fomentar o espírito desportivo e o fair-play, no respeito pelas regras das actividades e de todos os intervenientes.

➤ EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E EXPRESSIVAS

Neste domínio serão desenvolvidas atividades no âmbito das atividades rítmicas e expressivas, artes visuais, expressão dramática, dança e ioga.

- Promover as habilidades motoras e expressivas do corpo em diferentes actividades (de movimento livre ou orientado, execução/reprodução gestual, mímica, criação de personagens...);
- Promover as habilidades expressivas da voz (timbre, intensidade, altura, duração, entoação), adequando o seu uso a diferentes contextos e situações de comunicação;
- Recriar espaços, construir e manipular objectos (adereços, formas animadas...), experimentando intencionalmente diferentes materiais e técnicas;
- Utilizar técnicas e materiais ajustando-os à intenção expressiva;
- Promover o desenvolvimento de capacidades expressivas e criativas nas suas produções plásticas, evidenciando os conhecimentos e técnicas adquiridos;
- Desenvolver projetos de trabalho multidisciplinares;
- Apreciar seus trabalhos e dos seus colegas, mobilizando diferentes critérios de argumentação.

Na planificação das atividades estão implícitas as Orientações Programáticas das Atividades de Enriquecimento Curricular emanadas pela Direção-Geral da Educação.

A planificação das atividades envolve o departamento curricular do 1º ciclo, o departamento curricular das expressões, o departamento curricular de línguas e os profissionais que dinamizam as atividades.

A articulação das atividades efetua-se no âmbito da supervisão feita pelos professores titulares de turma e em reuniões de conselho de docentes, no final de cada período letivo, bem como nas reuniões de articulação com os departamentos curriculares.

As Atividades de Enriquecimento Curricular têm como entidade promotora a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, sendo as entidades parceiras para o desenvolvimento das atividades as Associações de Pais: APEE da Escola Básica Nº1, APEE da Escola Básica da Quinta da Vala, APEE da Escola Básica Nº4 e APEE da Escola Básica da Malva Rosa.

As AEC estão implementadas em todos os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo e funcionam de 2.ª A 6.ª feira, das 16:15 às 17:15.

As atividades em oferta terão a duração de 60 minutos por aula, sendo a carga horária semanal gerida de acordo com o contexto de cada estabelecimento de ensino:

As AEC são de frequência gratuita e inscrição facultativa e decorrem em espaços escolares, sendo ainda utilizados o Pavilhão Municipal de Alverca e o Ginásio do Futebol Club de Alverca, onde se realiza a atividade física e desportiva da Escola Básica Nº1 de Alverca e Escola Básica da Quinta da Vala, respetivamente.

Os encarregados de educação formalizam a inscrição dos seus educandos no ato da matrícula ou renovação da matrícula e comprometem-se à sua frequência até final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

As professoras titulares de turma, a coordenadora do departamento curricular e as coordenadoras de estabelecimento asseguram a supervisão pedagógica das atividades tendo em vista garantir a sua qualidade e a articulação pedagógica e curricular.

A supervisão é realizada no âmbito da componente não letiva.

A avaliação é da responsabilidade dos profissionais que dinamizam as atividades em articulação com o professor titular de turma e deve ter em conta os seguintes parâmetros:

- Empenho
- Participação nas atividades

A avaliação é dada a conhecer ao encarregado de educação pelo professor titular de turma, no final de cada período letivo.

Apresentado em reunião de Conselho Pedagógico, 02 de junho de 2021

Aprovado em reunião de Conselho Geral, 06 de julho de 2021